



**ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
8 a 10 de agosto – Rio de Janeiro-RJ**

Prezadas companheiras e prezados companheiros,

O SINASEFE é aderente e construtor do Encontro Nacional de Educação (ENE), que ocorrerá entre os dias 8 a 10 de agosto de 2014, no Rio de Janeiro. O ENE possui sete eixos temáticos já definidos: privatização e mercantilização da Educação: das creches à pós-graduação; financiamento da educação pública; precarização das atividades dos trabalhadores da educação; acesso e permanência; passe livre e transporte público.

No intuito iniciar os debates os debates em nossas bases, o nosso sindicato apresenta esse texto inicial que versa sobre quatro dos sete eixos, e indica que os eixos: acesso e permanência; passe livre e transporte sejam construídos juntos aos movimentos sociais, principalmente junto ao movimento estudantil combativo, em particular junto a Federação Nacional dos Estudantes do Ensino Técnico, FENET.

Como já dito acima, esse texto é uma versão preliminar e não se pretende uma resolução. Podendo, portanto, ser livremente modificado e emendado nos nossos debates preparatórios.

O ponto de partida em nossa reflexão é o eixo sobre o **financiamento da educação pública**. Isso porquê, entendemos que o financiamento público em patamares adequado é condição necessária, embora não suficiente, para a educação pública gratuita e de qualidade.

O histórico recente da temática remete a tramitação do Plano Nacional de Educação que vigorou entre 2001 e 2010. Nesse, mesmo o rebaixado patamar de crescimento para 7% do PIB ao fim de uma década foi vetado pelo governo FHC e mantido pelo governo Lula. Em 2001 o investimento direto em educação era de 3,9% do



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**SINASEFE** Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

PIB (ARAÚJO, 2012). Coube assim ao segundo governo FHC e aos dois mandatos de Lula a sua execução.

**Tabela 1 - Histórico da Estimativa do Percentual do Investimento Público Total em Educação em Relação ao Produto Interno Bruto (PIB), por Nível de Ensino - Brasil 2000 – 2011**

Ano	Percentual do Investimento Público Total em relação ao PIB (%)						
	Todos os Níveis de Ensino	Níveis de Ensino					
		Educação Básica	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Superior
De 1ª a 4ª séries ou anos iniciais	De 5ª a 8ª séries ou anos finais						
2000	4,7	3,7	0,4	1,5	1,2	0,6	0,9
2001	4,8	3,8	0,4	1,4	1,3	0,7	0,9
2002	4,8	3,8	0,4	1,7	1,3	0,5	1,0
2003	4,6	3,7	0,4	1,5	1,2	0,6	0,9
2004	4,5	3,6	0,4	1,5	1,3	0,5	0,8
2005	4,5	3,7	0,4	1,5	1,3	0,5	0,9
2006	5,0	4,1	0,4	1,6	1,5	0,6	0,8
2007	5,1	4,3	0,4	1,6	1,5	0,7	0,8
2008	5,5	4,6	0,4	1,7	1,7	0,8	0,9
2009	5,7	4,8	0,4	1,9	1,8	0,8	0,9
2010	5,8	4,9	0,4	1,8	1,7	0,9	0,9
2011	6,1	5,0	0,5	1,8	1,7	1,1	1,0

Fonte: Inep/MEC - Tabela elaborada pela DEED/Inep.

SCS – QD 02 ENT. 22 BL."C" ED. SERRA DOURADA SLS.109/110 – CEP 70.300-902 – BRASÍLIA/DF

FONES: (061) 2192-4050 – FAX: 2192-4095 e-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)

HOME PAGE: [http://: www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**SINASEFE** Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

Na sua execução, em que pese uma significativa expansão de matrículas no ensino fundamental, umas séries de gargalos históricos permaneceram inalterados. O atendimento em creches incluiu apenas 23,6% das crianças de zero a três anos de idade. No ensino superior, em 2001, 8,9% dos jovens entre 18 e 24 anos de idade ingressaram neste nível de ensino. Dados de 2009 mostram um crescimento lento e o percentual de 14,6%, com a ampla maioria das matrículas na rede privada. Mesmo na educação profissional, apesar da expansão da rede federal, as matrículas privadas eram maioria e atingiam o patamar de 56,3% em 2009. Os dados citados são do INEP de 2011.

As marcas da execução do PNE 2001/2010, são: forte expansão da iniciativa privada na educação infantil, ensino profissionalizante e no ensino superior. Má distribuição espacial, tendo em vista que a cobertura educacional é fortemente concentrada nas regiões sul e sudeste e exclusão em termos sociais, considerando que os mais pobres não conseguem acessar os serviços. Destaca-se que em 2011 o patamar de investimento em educação correspondeu a 6,1% do PIB, valor inferior aos 7% aprovados na tramitação do PNE2001/2010 e vetado pelo presidente FHC.

No que pese a opinião do governo Dilma, expressa através do ministro da educação Aloizio Mercadante, que 10% do PIB é uma “tarefa política difícil de ser executada” (UOL; 2013), entendemos ser esse o valor adequado de financiamento público a ser investido na educação pública. Isso por que 10% do PIB investidos em educação gozam de legitimidade técnica e política. Diversos são os trabalhos que apontam para esse patamar de investimento como o adequado para a educação pública brasileira, na superação de seus desafios. Destaca-se a nota técnica divulgada pela Campanha Nacional Pelo Direito à Educação (2011). Sem falar que no entorno dessa bandeira aglutinam-se os setores mais progressistas da sociedade brasileira.

Pelo acima exposto, e por entender que a educação pública gratuita e de qualidade não vem sendo acessível a todos e tem deixado marcas no Brasil, e enquanto perdurar a



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**SINASEFE** Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

situação de atraso educacional somamos a nossa voz a aquelas **que reivindicam 10% do PIB para a educação.**

Os dados expostos servem para introduzir os eixos temáticos que versam sobre **privatização e mercantilização da Educação.**

Na rede federal de educação profissional científica e tecnológica já é perceptível uma das vertentes do processo de privatização que evolui a execução de recursos por grupos de pesquisa em aplicações privadas e a apropriação de espaços e equipamentos públicos. Esse processo ocorre de maneira muito similar à aquele experimentado nas Universidades Federais e deve ser combatido com a defesa de um novo marco institucional para os Institutos Federais. Tal processo se espalha rapidamente para a extensão e mesmo para o ensino, vide o crescente número de pós-graduações pagas em nossa rede.

Mas esse processo de privatização pode e deve ser observado em um contexto mais global. Os dados dos Resumos Técnicos da Educação Básica publicados pelo INEP entre 2009 e 2012 mostram o quadro da educação profissional no Brasil.

Em 2009 as matrículas na educação profissional somavam cerca de 861.114, sendo 477.657 na rede privada e 86.634 na rede federal. O restante era distribuído entre a rede estadual e municipal. Esses dados indicam que 10,06% das matrículas estavam na rede federal de ensino, 55,5% na rede particular e 45,5% na rede pública, federal inclusive. Já em 2012 o número total de matrículas foi de 1.063.655. A rede federal participou com 105.828. A rede privada com 607.336 matrículas, sendo o restante dividido entre a rede estadual e municipal. O percentual de matrículas na rede federal caiu para 9,95%. O número de matrículas na rede privada subiu para 57,1%. E finalmente o total de matrículas públicas caiu para 42,9%. Os dados citados são do INEP (2009, 2012).

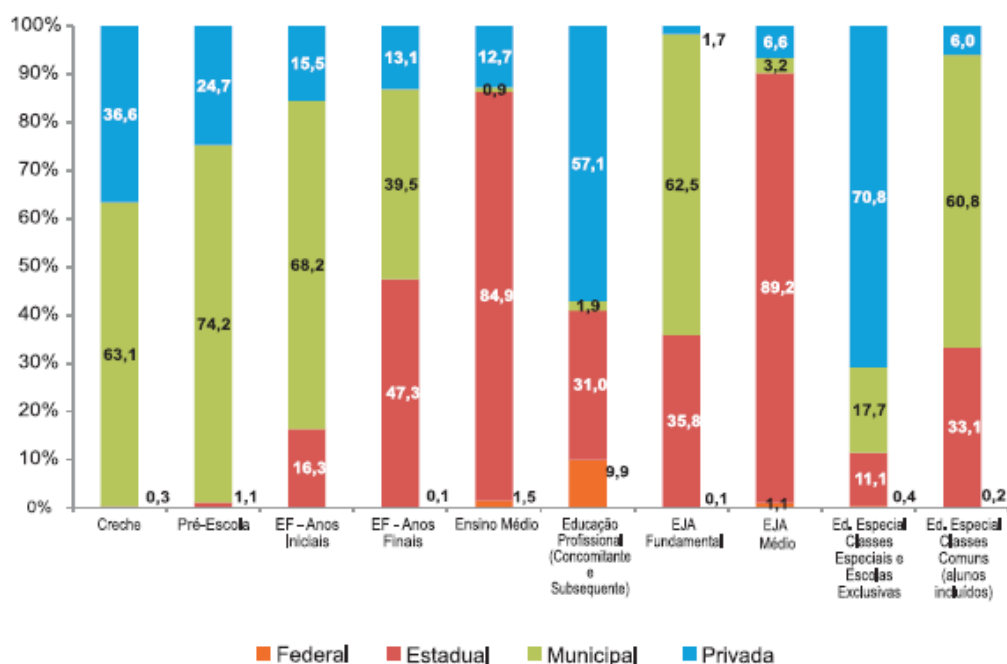


# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINASEFE Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

Fica aqui evidente que mesmo com a expansão experimentada na rede federal, existe um enorme espaço de crescimento para a educação pública profissional, concomitante e subsequente. O gráfico a seguir ilustra os resultados (INEP; 2012):



**Gráfico 3 – Educação Básica – Distribuição Percentual da Matrícula por Etapa de Ensino e Dependência Administrativa – Brasil – 2012**

Mas o processo de privatização e mercantilização ganham contornos mais claros nos dados do PRONATEC. O programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego foi criado em 2011 e já atingiu mais de 5 milhões de matrículas, segundo o portal Brasil (2014). Tem sido bastante propalado pelo governo federal como caso de sucesso.

Na contra posição ao discurso do governo Federal incorporamos a proposta de resolução apresentada pelo SINASEFE ao conjunto da 121ª Plena. Destacamos como elementos privatizantes presentes no texto:



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**SINASEFE** Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

“O Pronatec fortalece a lógica de privatização do público quando, através do Bolsa-Formação, financia, com verbas públicas, cursos de qualificação oferecidos na rede privada e no Sistema Nacional de Aprendizagem do Comércio, da Indústria, entre outros, conhecido como Sistema S, repassando para tais instituições bilhões de reais, pois detêm a maioria esmagadora das matrículas.

O Pronatec fortalece o ensino privado em detrimento do público quando expande o FIES (Financiamento Estudantil) aos estudantes de ensino técnico para estudarem em escolas particulares, à semelhança do que ocorre nos cursos superiores, e por meio do FIES Técnico Empresa faz empréstimos aos empresários para a capacitação de seu quadro de funcionários, focada nos processos produtivos específicos da empresa, ao invés de concentrar esforços na ampliação da oferta de vagas na rede pública de ensino.”

A expansão da Rede Federal da Educação Profissional Científica e Tecnológica trouxe consigo diversos elementos de **precarização das atividades dos trabalhadores da educação**. Experimentamos cotidianamente instalações físicas inadequadas para a prática profissional, seja para os docentes seja para os técnicos administrativos.

O número de profissionais é constantemente subdimensionado, o que tem implicado em uma carga horária excessiva em sala de aula para os docentes. Alguns relatos apontam para mais de 20 horas semanais em sala de aula, o que impossibilita outras dimensões típicas da carreira docente como a pesquisa e a extensão. Realidade similar é experimentada pelos técnicos administrativos o que tem dificultado, até mesmo impossibilitado, a jornada de 30 horas semanais.

A subordinação da expansão à lógica eleitoral promove a diretores e reitores, na sua quase totalidade, aderentes do governo federal. Não é incomum, inclusive, que tais reitores, diretores, etc, pratiquem assédio moral para com o conjunto dos trabalhadores da educação nos Institutos quando os mesmos se mostram críticos ao processo de expansão precarizado ou quando metas criadas pelo governo precisam ser atingidas.

A interiorização dos institutos fez com que um conjunto significativo dos trabalhadores em educação dos institutos passasse a utilizar meios de transportes não convencionais, o que tem dificultado o acesso ao auxílio transporte por parte das reitorias.

---

SCS – QD 02 ENT. 22 BL.”C” ED. SERRA DOURADA SLS.109/110 – CEP 70.300-902 – BRASÍLIA/DF

FONES: (061) 2192-4050 – FAX: 2192-4095 e-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)

HOME PAGE: [http://: www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**SINASEFE** Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

A interiorização não foi acompanhada pela infraestrutura necessária nos serviços de saúde o que tem obrigado longos deslocamentos para tratamentos de saúde dos servidores e seus familiares, mesmo para perícias médicas.

Sem esquecer que os salários aviltados tornam a carreira pouco atrativa, o que tem gerado dificuldades para contratação de profissionais para suprir as vagas de docentes e técnicos administrativos.

Na contraposição do descrito acima apresentamos os princípios basilares que norteiam o nosso projeto de Instituto.

- Rigor na observância dos conceitos e práticas relacionados ao bem público, serviço público e a transparência;
- Entendimento que a educação é um dos principais instrumentos de transformação do indivíduo e da sociedade e fortalecedora da democracia;
- Legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade e eficiência nos atos de gestão;
- Compromisso com a manutenção e ampliação do ensino público; gratuito e de qualidade;
- Autonomia e bases democráticas;
- Padrão unitário de qualidade entre instituições da rede;
- Manutenção da Rede a partir de recursos públicos, em monta suficiente para o ensino à pesquisa e a extensão;
- Priorização da função social de inclusão social com desenvolvimento local;

Tais princípios conduzem ao seguinte quadro conceitual:

- A educação deve ser pública gratuita e de qualidade, em todos os níveis e modalidades. Isso por que, é um direito inalienável da população brasileira, mas não uma mercadoria ou um serviço. É, portanto, uma obrigação estatal;
- A educação de qualidade não vem sendo acessível a todos e tem deixado marcas no Brasil. Enquanto perdurar a situação de atraso educacional somamos a nossa voz a aquelas que reivindicam 10% do PIB para a educação;



## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**SINASEFE** Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

- Defendemos de forma intransigente que a Rede seja pública, democrática e transparente no seu funcionamento, em suas deliberações, na definição e uso dos seus recursos, na destinação de sua produção intelectual e no seu acesso;
- Autonomia – Os Institutos inserem-se em nosso contexto social e dialoga com o conjunto de nossa sociedade, governos, partidos e dirigentes partidários inclusive, mas não se submete a nenhum deles;
- Os Institutos devem ter suas trajetórias pedagógica e administrativa oriunda de organismos democráticos, com a participação de estudantes, técnico-administrativos e docentes, em todos os níveis e lugares;
- A indissociabilidade entre o ensino a pesquisa e a extensão deve ser efetiva; e para tanto devem ser criadas as condições para esse fim;
- A interdisciplinaridade deve se dá por meio da sistematização e integração de experiências, articulando o trabalho funcional, acadêmico e científico;
- Os Institutos devem entender o conjunto dos técnicos administrativos como parte integrante do processo de produção de conhecimento, e assim valorizá-los devidamente;
- A noção que não existe distinção entre docentes e técnicos administrativos, como servidores públicos que são atuantes na área da educação;
- Eleição direta para reitor, diretor dos chefes de departamentos e coordenadores acadêmicos e administrativos com tempo determinado e rodízio sistemático entre os pares.

Por explicitamos que:

- O ensino deve ter um caráter de formação integral e crítico em todos os níveis e modalidades. O ensino deve desenvolver, na interação com a pesquisa e a extensão, a autonomia do pensar e do fazer no exercício profissional dos estudantes associados às práticas de cidadania de modo a contribuir na construção de uma sociedade mais justa e solidária;

---

SCS – QD 02 ENT. 22 BL."C" ED. SERRA DOURADA SLS.109/110 – CEP 70.300-902 – BRASÍLIA/DF

FONES: (061) 2192-4050 – FAX: 2192-4095 e-mail: [dn@sinasefe.org.br](mailto:dn@sinasefe.org.br)

HOME PAGE: [http://: www.sinasefe.org.br](http://www.sinasefe.org.br)





## SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**SINASEFE** Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

- O ensino deve ser considerado em todas as ações e espaços de nossas instituições, isso porque é o nosso maior patrimônio social. Somos reconhecidos por propiciar ensino profissionalizante público, gratuito e de qualidade;
- A constituição dos Institutos nos trouxe as licenciaturas e esses cursos e os seus currículos devem ter a devida valorização, enriquecendo-os de forma a propiciar formação ampla, atualizada e crítica;

A pesquisa deve ser entendida com uma atividade artesanal devendo estar vinculada ao desenvolvimento soberano de nossa nação. As atividades de pesquisa, aqui tratadas como um conjunto de ações orientadas que buscam produzir, refutar, analisar, descrever, compreender e transformar fenômenos, conhecimentos, processos, métodos e tecnologias, apesar de relativamente recente nos Institutos, podem ser consideradas, fonte indutora de transformações ocorridas nos últimos anos, precisamos refletir sobre isso de modo a valorizar e socializar em nossas instituições as condições objetivas para produzir ciência e tecnologia para o desenvolvimento social das regiões e do País.

A extensão na Rede Federal historicamente ficou circunscrita à área empresarial, basicamente com o desenvolvimento de programas de estágios, de capacitação e de requalificação de trabalhadores. Pelo estabelecido na Lei 11.892/2008, essa função deve ser ampliada e focada na construção de redes socioeconômicas, tanto com as áreas produtivas, quanto com a sociedade em geral. A extensão deve estar ligada ao ensino e a pesquisa de modo a refluir sobre eles.

Em linhas gerais esse é o roteiro que subsidia o nosso debate preparatório para o ENE.



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**SINASEFE** Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

## Referências Citadas

ARAÚJO, Luiz (2012). **Financiamento educacional na ordem do dia**. Brasília. Disponível em <<http://www.andes.org.br/andes/print-revista-conteudo.andes?idRev=33&idArt=68>>. Acesso em 20 de abril de 2014.

INEP (2011). **Percentual do Investimento Total em Relação ao PIB por Nível de Ensino..** Brasília. Disponível em: <[http://portal.inep.gov.br/web/guest/estatisticas-gastoseducao-indicadores\\_financeiros-p.t.i.nivel\\_ensino.htm](http://portal.inep.gov.br/web/guest/estatisticas-gastoseducao-indicadores_financeiros-p.t.i.nivel_ensino.htm)>. Acesso em 20 de abril de 2014.

UOL EDUCAÇÃO (2013). **Leilão de Libra não resolve os 10% do PIB para educação, diz Mercadante**. São Paulo. Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/noticias/2013/10/25/leilao-de-libra-nao-resolve-os-10-do-pib-para-educacao-diz-mercadante.htm>. Acesso em 20 de abril de 2014.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO (2011). **Emendas ao PL 8035/2010 “versão revisada”**. São Paulo. Disponível em: <<http://pnepravalor.org.br>>. Acesso em 19 de abril de 2013.

INEP (2013). **Resumos Técnicos..** Brasília. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/resumos-tecnicos>>. Acesso em 20 de abril de 2014.